

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORATARIA nº 068/2025, 29 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a permuta dos servidores Romário Pereira Carvalho e Giorgia Ediane Oliveira Severo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ruy Barbosa-Ba, em seu art. 96, inciso II;

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e o Município de Bonito-Ba;

RESOLVE:

Art.1º- Realizar a Permuta da Servidora **GIORGIA EDIANE OLIVEIRA SEVERO** - ocupante do cargo efetivo de Professora 20horas no Município de Bonito- BA, pelo servidor **ROMÁRIO PEREIRA CARVALHO** - Matrícula nº 20647, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas no Município de Ruy Barbosa, com ônus para seus respectivos municípios de origem, para prestar serviços nas unidades educacionais dos Municípios.

Art.2º- O retorno do servidor cedido, por meio da presente Portaria, poderá ser solicitado nas hipóteses previstas no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e Macajuba-Ba, e, ainda, de acordo a conveniência do Município de Ruy Barbosa-Ba.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigo com data retroativa a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 29 de janeiro de 2025.

Ney Marques Dias

Página 1 de 1